



Cristina Rodrigues
Deputada à Assembleia da República

Projecto de Resolução n.º 1189/XIV/2ª

Pelo reforço da conservação e promoção do Património Cultural Português

Os Museus, Palácios e Monumentos (MPM) são parte importante da garantia de que preservamos as nossas raízes e tradições, sendo ainda um elemento de coesão territorial e de riqueza económica. São também dos principais promotores e dinamizadores de uma cidadania consciente e empenhada para além de terem uma grande relevância no sector do Turismo. Daí que importe um olhar cuidado às suas condições de existência e manutenção, que sofreram um agravamento em virtude da pandemia provocada pela COVID-19.

A importância do Património Cultural no nosso país revela-se desde logo na Constituição da República Portuguesa que, no seu artigo 9.º, refere como uma das tarefas fundamentais do Estado a de “Proteger e valorizar o património cultural do povo português (...)” e que, no artigo 73.º, prevê que o Estado tem o dever de promover “a democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso de todos os cidadãos à fruição e criação cultural (...)”¹.

Importa, ainda, mencionar a Lei de Bases do Património Cultural, que estabelece as bases da política e do regime da sua protecção e valorização, e a Lei Quadro dos Museus, além da Convenção de Faro, em vigor desde 2011, que aprova a Convenção Quadro do Conselho da Europa Relativa ao Valor do Património Cultural para a Sociedade.

Contudo, como refere Isabel Soares, licenciada em História, mestre em Museologia e chefe de divisão de Museus, Património e Arquivo Histórico do Município de Portimão, em relação à Lei Quadro dos Museus, esta Lei “veio reforçar alguns requisitos já admitidos no regulamento de adesão à Rede Portuguesa de Museus (RPM) e veio, sem dúvida, preencher um vazio legislativo que existia até então”, mas alerta que “a existência da Lei não basta, é necessário que efectivamente seja aplicada e que contribua para o aumento do grau de exigência e das

¹ <https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>



Cristina Rodrigues
Deputada à Assembleia da República

obrigações na criação de novos museus, e que conduza igualmente a uma melhoria das condições e dos recursos dos nossos museus.”².

Para além das falhas na aplicação da legislação, importa recordar que a nível europeu, e segundo dados divulgados pela Eurostat em 2020, Portugal é um dos países que menos investe em Cultura (e necessariamente no Património Cultural), com 0,6% de investimento do PIB no sector, sendo a média europeia de 1%³.

Esta situação foi agravada no contexto actual. De facto, num inquérito sobre os impactos da Covid-19 nos museus europeus, a Network of European Museum Organization (NEMO) revela que grande parte dos museus europeus encerrou e perdeu os seus rendimentos de forma dramática. A NEMO deixa, entre outras recomendações, um pedido para que os Governos invistam no Património Cultural no futuro, de forma a apoiar o que nos une, quando há tantas outras coisas que nos separam, destacando que os museus podem não mudar o mundo, mas podem mostrar o que a humanidade pode fazer no seu melhor⁴.

Importa referir também que, segundo o estudo “Reconstruir a Europa: a economia cultural e criativa antes e depois da covid-19”, as indústrias culturais e criativas constituem um sector de peso na recuperação económica pós-pandemia da União Europeia. Em relação aos museus, especificamente, releva o seu importante papel na estrutura e na promoção de valores e estratégias na Europa, acrescentando que, de acordo com a UNESCO, um em cada oito museus do mundo pode não chegar a reabrir⁵.

Em Portugal, de acordo com o ICOM-Portugal (Conselho Internacional de Museus), “basta (...) atentar no universo dos museus e monumentos ligados à administração central do Estado para perceber (...) que esta fragilidade é transversal a todas as instituições culturais públicas e

² Boletim ICOM Portugal, Série III, Outubro 2017, n.º 10, in https://www.researchgate.net/publication/321168478_Lei-Quadro_dos_Museus_Portugueses_Balanco_e_Perspectivas_editorial/link/5a12ee834585158aa3e1c7b2/download

³ cfr <https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-eurostat-news/-/ddn-20200616-1?redirect=%2Feurostat%2Fweb%2Fculture%2Fpublications>

⁴ cfr https://www.nemo.org/fileadmin/Dateien/public/NEMO_Statements/NEMO_Corona_Survey_First_recommendations.pdf

⁵ cfr https://1761b814-bfb6-43fc-9f9a-775d1abca7ab.filesusr.com/ugd/4b2ba2_8bc0958c15d9495e9d19f25ec6c0a6f8.pdf



Cristina Rodrigues
Deputada à Assembleia da República

privadas”. Acrescentando que “O violento embate do encerramento prolongado, conjugado com a fragilidade das equipas (por razões de saúde, sociais ou simplesmente pela sua exiguidade), está a deixar muitas instituições em situação de incapacidade mínima para cumprir a sua missão.”⁶.

No ano passado, segundo informação da Direcção-Geral do Património Cultural, veiculada pela comunicação social, nos Museus, Monumentos e Palácios tutelados pela entidade houve um acentuado decréscimo de visitantes, que se traduziu numa quebra de cerca de 70%. Mais especificamente, em 2019 registou-se uma média diária de 15.745 visitantes, totalizando 4.817.927 por ano e em 2020 o número caiu para 5.101 pessoas em média por dia, o que perfaz 1.295.528 por ano.

Acresce que há situações praticamente insustentáveis em relação à manutenção dos edifícios e do próprio acervo ao cuidado destas entidades. Destacamos os Museus Nacionais de Arte Antiga e do Azulejo, em Lisboa, que, de acordo com o noticiado pela Comunicação Social, possuem sistemas de ar condicionado com décadas que não têm manutenção regular, coberturas a precisar de obras que causam infiltrações nas paredes e nas calhas de iluminação, videovigilância com falhas, para além da falta de recursos humanos que dificulta a monitorização das condições dos edifícios⁷.

O envelhecimento dos recursos humanos nesta área é outro factor de preocupação. Segundo o Relatório do Grupo de Trabalho Museus no Futuro, “À semelhança do que acontece em muitos outros sectores da Administração Pública, os MPM enfrentam um sério problema de envelhecimento que é transversal a todos os grupos profissionais”. O documento, publicado em meados do ano passado, declara urgência na reposição, mesmo que parcial, dos “quadros técnicos que perderam nos últimos anos – fruto principalmente de aposentações – e que continuarão a perder num futuro próximo se tudo continuar como até aqui” e refere a

⁶ <https://icom-portugal.org/2021/03/03/participacao-do-icom-na-consulta-publica-sobre-o-plano-de-recuperacao-e-resiliencia/>

⁷ cfr <https://www.publico.pt/2021/03/28/culturaipilon/noticia/falta-obras-manutencao-ameacam-museus-publicos-arte-antiga-ja-poem-risco-coleccoes-1956226>



Cristina Rodrigues
Deputada à Assembleia da República

necessidade de apostar em “recursos humanos tecnicamente preparados e reconhecidos como interlocutores válidos, a nível central e local”⁸.

O Decreto-Lei n.º 78/2019, de 5 de Junho, que aprova o regime jurídico de autonomia de gestão dos museus, monumentos e palácios - publicado há quase dois anos embora sem avanços concretos -, dispõe que: “importa (...) que o Estado assegure a transmissão de uma herança nacional cuja continuidade e enriquecimento unirá as gerações num percurso civilizacional singular, proteja e valorize o património cultural como instrumento primacial de realização da dignidade da pessoa humana e incentive o conhecimento, o estudo, a protecção, a valorização e a divulgação do património cultural. Para alcançar estes objectivos, é essencial que a administração do património cultural seja dotada de meios que permitam consolidar a oferta pública dos museus, monumentos e palácios nacionais e regionais”⁹.

Como já referimos acima, o sector da Cultura reveste-se de uma importância essencial para a recuperação da Europa, não só a nível económico como social, pelo que é primordial ponderar como o Plano de Recuperação e Resiliência pode integrar as actividades culturais no geral e as relacionadas ao Património Cultural em particular.

Face ao exposto, recomendamos ao Governo a adopção de diversas medidas de reforço da conservação e promoção do Património Cultural Português, nomeadamente a criação de linhas de financiamento, bem como a criação das condições necessárias para garantir a autonomia dos Museus, Monumentos e palácios, prevista no Decreto-Lei n.º 78/2019, de 5 de Junho. Por último, defendemos, ainda, a criação de uma carreira específica para os profissionais da área dos Museus, Palácios e Monumentos, garantindo um reforço imediato dos assistentes técnicos operacionais e a promoção de concursos externos para a admissão de técnicos superiores especializados nas áreas a definir por cada instituição.

Nestes termos, a Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, por intermédio do presente Projecto de Resolução, recomenda ao Governo que:

⁸ http://www.patrimoniocultural.gov.pt/static/data/docs/2020/07/15/relatoriomuseusfuturo7_7.pdf

⁹ <https://dre.pt/home/-/dre/122498959/details/maximized>



Cristina Rodrigues
Deputada à Assembleia da República

1. Crie uma linha específica de financiamento com vista à recuperação do Património classificado, imóvel e móvel, público ou privado, direccionado para territórios de baixa densidade;
2. Crie as condições necessárias para a implementação plena do Decreto-Lei n.º 78/2019, de 5 de Junho, assegurando a autonomia dos Museus, Monumentos e palácios, nomeadamente ao nível da capacidade de resposta às necessidades de reforço e qualificação das equipas, recursos técnicos e requalificação do edificado;
3. Proceda à criação de uma carreira específica para os profissionais da área dos Museus, Palácios e Monumentos, garantindo um reforço imediato dos assistentes técnicos operacionais e a promoção de concursos externos para a admissão de técnicos superiores especializados nas áreas a definir por cada instituição.

Palácio de São Bento, 9 de Abril de 2021.

A Deputada,

Cristina Rodrigues